



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 019/2019

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 032/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 083/2018, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do aumento dado pela distribuidora, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o aumento do valor da **gasolina** em (+) 2,67% pela distribuidora (anexo) e respectiva informação pela CONTRATADA, nos termos do Protocolo nº 079/2019, as partes contratantes, com base no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolvem adequar e redimensionar os valores constantes na Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar o seguinte valor para o combustível tipo **gasolina R\$ 4,85** (Quatro reais e oitenta e cinco centavos) por litro.


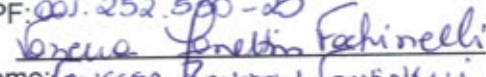
CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 083/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:


- 
Nome: JANIERA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.500-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.240-91

Coronel Pilar, 22 de abril de 2019.

LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ODIR LASTE
CONTRATADA

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica